

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:

Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.684, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 26/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 769/2019, HABILITADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 767/2022, 506/2023 NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".	MARCOPOLO	2,00	565.450,00
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	2	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".	MARCOPOLO	1,00	704.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 26/2024, é de R\$ 1.834.900,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 19 de junho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2024

Pregão Eletrônico Nº 26/2024

Data da Assinatura: 19/06/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 769/2019, HABILITADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 767/2022, 506/2023 NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL..

Valor total: R\$ 1.834.900,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.683, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 27/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES DIABÉTICOS E/OU QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), JUNTO A FARMÁCIA ESPECIAL DO CENTRO DE SAÚDE NIS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CQC- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	1	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA (BR0389338	UNIQUED/SHANDOG	100.000,00	0,03
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	2	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, ULTRA FINA (BR0439652	DESCARPACK	10.000,00	0,23
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	3	SERINGA PARA INSULINA COM 1,0 ML, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, ULTRA FINA (BR0444392)	VENPER	5.000,00	0,20
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4	TIRAS-TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE. CONTENDO 50 TIRAS-TESTE EM CADA CAIXA.	ACU-CHEK ACTIVE ROCHE	2.500,00	19,59

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024, é de R\$ 55.275,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 18 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº157/2024

Pregão Eletrônico Nº 27/2024

Data da Assinatura: 18/06/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES DIABÉTICOS E/OU QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), JUNTO A FARMÁCIA ESPECIAL DO CENTRO DE SAÚDE NIS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2024

Pregão Eletrônico Nº 27/2024

Data da Assinatura: 18/06/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CQC- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES DIABÉTICOS E/OU QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), JUNTO A FARMÁCIA ESPECIAL DO CENTRO DE SAÚDE NIS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2024

Pregão Eletrônico Nº 27/2024

Data da Assinatura: 18/06/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES DIABÉTICOS E/OU QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), JUNTO A FARMÁCIA ESPECIAL DO CENTRO DE SAÚDE NIS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 48.975,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 03.339.699/0001-07, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 196/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 138/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato nº 196/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi aplicado o índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, Valor Total do Aditivo R\$ 4.188,93 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme abaixo:



Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo Atual	Valor Unitário Licitado R\$	Valor Unitário Após aplicação do índice R\$	Valor Total do Aditivo R\$
02	1	63149	GIRANDOLA CORES 36 TUBOS - EFEITO RETO	UN	2	367,67	397,20	59,06
02	2	63148	LEQUE 120 TUBOS 20MM - CORES	UN	1	498,27	538,29	40,02
02	3	63157	MORTEIRO 2.5" - CORES VARIADAS	UN	50	30,89	33,37	124,00
02	4	63158	MORTEIRO 3" - CORES VARIADAS	UN	50	64,78	69,98	260,00
02	5	63159	MORTEIRO 4" - CORES VARIADAS	UN	40	115,71	125,00	371,60
02	6	63160	MORTEIRO 5" - CORES VARIADAS	UN	24	179,80	194,24	346,56
02	7	63147	TORTA 110 TUBOS 1.8" - EFEITO RETA E W	UN	1	2.453,72	2.650,80	197,08
02	8	63153	TORTA 216 TUBOS= 120 TB 3/4 + 40TB 1.8" + 56 TB 1.5"	UN	1	2.618,71	2.829,05	210,34
02	9	63152	TORTA 25 TUBOS 44MM - EFEITO RETO	UN	2	482,55	521,31	77,56
02	10	63150	TORTA 50 TUBOS 1.8" EFEITO RETO E W	UN	2	821,37	887,34	131,94
02	11	63154	TORTA 90 TB 37MM - EFEITO Z CASCATA	UN	1	1.274,47	1.376,84	102,37
02	12	63155	TORTA 90 TB 37MM - EFEITO Z TRASSANTE	UN	1	1.244,58	1.344,55	99,97
02	13	63151	TORTA CORES 102 TUBOS 1.8 - EFEITO E CORES VARIADAS	UN	1	1.582,30	1.709,39	127,09
02	14	63156	TORTA SHOW LEQUE 32 TB - 1.5".	UN	4	530,38	572,98	170,40
03	1	63164	KIT MORTEIRO 3 POLEGADAS = 12 TUBOS.	UN	2	993,33	1.073,11	159,56
03	2	63165	KIT MORTEIRO 4 POLEGADAS - 9 TUBOS.	UN	2	1.456,66	1.573,66	234,00
03	3	63162	TORTA 186 TUBOS = 132TB 1.5" + 47TB 1.8" + 7TB 2.5".	UN	2	3.056,67	3.202,18	291,02
03	4	63161	TORTA PREMIER 110 TB 1.8 - EFEITO E CORES VARIADAS.	UN	2	2.550,00	2.574,82	409,64
03	5	63163	TORTA SHOW DA VIRADA 157 TB = 4 MINUTO CORES E EFEITOS DIVERSOS.	UN	2	4.835,11	5.223,47	776,72

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de Junho de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VALMIR MARIO DARIVA
Representante Legal
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME
Contratada

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 46/2024

Data da Assinatura: 19/06/2024.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: LOCAÇÃO DE SCANNERS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Objeto: BELINKI E SOUZA LTDA

Valor total: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.893, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a doação de imóvel público municipal à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - Polícia Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo municipal é autorizado a doar à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - Polícia Civil, CNPJ/MF nº 76.416.932/0001-81, a chácara nº 61-A, do Setor S.E. (Sudeste), da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 1.898,47 m² (um mil, oitocentos e noventa e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com limites e confrontantes descritos na matrícula nº 36.783, do Livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR.

§ 1º A doação do imóvel descrito no caput deste artigo tem por finalidade específica a construção de uma Delegacia Cidadã.

§ 2º O imóvel descrito no caput deste artigo destina-se à sede da Delegacia Cidadã no Município de Capanema.

§ 3º A doação fica condicionada à manutenção, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - Polícia Civil, da sede da Delegacia Cidadã no Município de Capanema, sob pena de revogação pura e simples da doação.

§ 4º A mudança, em qualquer tempo, da destinação do imóvel dependerá de prévia autorização por lei municipal, sob pena de ser o imóvel revertido ao Município, com todas as benfeitorias existentes, sem qualquer direito à indenização.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 19 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.544, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Arlei Adair Bladt Renner para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Arlei Adair Bladt Renner para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 41, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de A Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial possui natureza de assessoramento.

§ 2º A Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial é lotada no Departamento de Associativismo Agroindustrial órgão público municipal vinculado à SEAMA.

§ 3º O cargo de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física da Diretoria do Departamento de Associativismo Agroindustrial e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEAMA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 19 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.545, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Exonera a Sra. Manuela Soares Kapp do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra, Manuela Kapp Soares do cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, código SM, nomeado pelo Decreto nº 7.298/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 19 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.682, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Designa a lotação e o local de trabalho do Sr. Fábio Júnior Rapachi e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos VIII e X, da Lei Orgânica Municipal, no art. 4º e no art. 12, § 1º, III, "b", ambos da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 7.495/2024;
Considerando a necessidade de estruturação dos órgãos que compõem a SECON, especialmente a execução das competências da Divisão de Relacionamento Empresarial;
Considerando a indicação do servidor, para o exercício das funções, por parte do Diretor-Geral da SECON,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o Sr. Fábio Júnior Rapachi, servidor público de provimento efetivo integrante da carreira de Analista-Tributário da Receita Municipal, registrado sob a matrícula 3488-1, para o exercício das competências da Divisão de Relacionamento Empresarial, previstas no art. 52 do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O servidor designado é lotado na Divisão de Relacionamento Empresarial, órgão público subordinado à Diretoria-Geral da SECON.

§ 2º O local de trabalho de prestação de serviços do servidor designado situa-se nas instalações da SECON.

§ 3º Observando-se as atribuições gerais de todos os servidores públicos e as atribuições específicas da respectiva carreira, nos termos da

Lei Complementar Municipal nº 22/2023, integram as atribuições do servidor designado:

I - o exercício das competências da Divisão de Relacionamento Empresarial, nos termos do art. 52 do Decreto Municipal nº 7.495/2024;
II - auxiliar à Divisão de Empreendedorismo na execução de suas competências, nos termos do art. 51 do Decreto Municipal nº 7.495/2024;
III - auxiliar a Diretoria-Geral da SECON na execução de suas competências, nos termos do art. 49 do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 17 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.685, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Ministério da Agricultura e Pecuária.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XX-VIII, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;
Considerando a concordância da Servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal Regiane Magner Gaia, Médica Veterinária, matrícula 4436-1, nomeada pelo Decreto nº 7.483/2024 para exercer suas atribuições ao Ministério da Agricultura e Pecuária conforme acordo de cooperação técnica nº 17/2024 realizada entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Capanema-PR

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deste Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à partir de 17 de Junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 19 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação nº 22/2024

Concurso Público nº 1/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do



TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;

Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de alguns cargos públicos de forma imediata, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

RESOLVE:

Convocar o candidato relacionado a seguir, aprovado no Concurso Público nº 1/2023, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no **item 4** e no **subitem 21.4** do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos do cargo público previstos no **item 3** do mesmo Edital:

I - Cargo de Médico Clínico Geral 20h:

INSCRIÇÃO	NOME
0040019	LETÍCIA ELEN CARPENEDO FRARE

O candidato relacionado acima deve encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail drh@capanema.pr.gov.br), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;

II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;

III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;

IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;

V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;

VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;

VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de junho de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 37/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Paraná, e de acordo com o item 11.2 do Edital nº 01/2020, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2020, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação munido da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 11.2.1 e 11.2.3 do Edital supracitado .

CONTADOR PÚBLICO

Classificação	Nome do Candidato
2ª	Argemiro Neto Da Luz Rodrigues

O não comparecimento e a não apresentação dos documentos descrito no item 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital nº 01/2020, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação desta Convocação, implicará na perda automática do direito à nomeação. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Administração o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

O candidato convocado, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta convocação, sob declaração de renúncia temporária, querendo, poderá requerer seja passado para o final da lista classificatória, conforme dispõe o item 11.4 do Edital nº 01/2020.

Capanema, 19 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR GOBATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

11.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal, nas seguintes fases:

11.2.1 1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminação neste Edital;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
- Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência. (...)

11.2.3 3ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, e ainda



apresentar os exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.

11.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas nos itens 11.2.1 e 11.2.3 deste Edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo previsto pela Prefeitura Municipal.

11.3.1 Para ser considerado apto para o desempenho do cargo de Agente de Combate às endemias, o candidato deve ser aprovado nas três fases previstas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3.

11.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 05/2024.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal Da Família e Desenvolvimento Social e visando contratação de profissionais em regime temporário para suprir a demanda excepcional e eventual do Município.

VISITADOR

Classif.	Nome do Candidato	Ensino Médio	Declaração de Ensino Superior Completo / Certificado de Especialização (Lato Sensu)	Comprovante de participação em evento de capacitação profissional na área das Políticas de Assistência Social, Política de Atendimento da Criança; pessoa com deficiência e Direitos Humanos;	Tempo no cargo pretendido e Experiência em atividade de áreas afins.	Nota final
1º	Jheferson Mikael Neves	20	0	20	18,52	58,52
2º	Janine da Silva	20	10	20	0	50
3º	Mikaelly Cristina da Silva Pires	20	0	15	0,75	35,75
4º	Rafael Mendes Xavier	20	0	0	0	20
5º	Alexia Brena Leão Lima	20	0	0	0	20
6º	Déborah Arcanjo Morais	20	0	0	0	20
7º	Claudana Schmitz	20	0	0	0	20
8º	João Francisco Canesin	20	0	0	0	20
9º	Ketlen Emannueli Jonner	20	0	0	0	20
10º	Ingrid Munique Alemão da Silva	20	0	0	0	20

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de Junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Loiri Albanese Moraes
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 17/2024	
Empenho	128/2024
Nome do Beneficiário	DELMAR CESAR BALZAN
Cargo/Função	2º SECRETÁRIO/VEREADOR
Valor Unitário da Diária:	RS 641,08
Destino: Curitiba/PR	Data Saída: 16/06/2024
Qtde. Diárias: 2 (duas)	Data Retorno: 18/06/2024
Motivo/Justificativa:	Meio de Transporte: Próprio
	Objetivo/Motivo da Viagem: ACOMPANHAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM VIAGEM À CURITIBA/PR, NOS DIAS 16 À 18/05/2024, PARA PARTICIPAR EM REUNIÕES PRE-AGENDADAS JUNTO AOS DEPUTADOS, CASA CIVIL E FUNDEPAR, ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL, CONFORME OFÍCIO Nº 100/2024/GAPRE.



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br